

Portaria nº 29/2025/GAB-SEJUS/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA nos suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 8.321 de 12 de maio de 2005, Lei Complementar nº 389 de 31 de março de 2010, Lei Nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, na Lei Complementar nº 80 de 14 de dezembro de 2000 e suas alterações, no Decreto nº 110 de 05 de março de 2003 e suas alterações e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Especiais de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao período do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, nos termos do §2º, artigo 4º da Lei Complementar nº 80 de 14 de dezembro de 2000.

MATRÍCULA	VC	NOME	PERÍODO PROBATÓRIO	MÉDIA	RESULTADO
313306	1	ALESSANDRA INSUELA GARCIA DE REZENDE	21/03/2022 20/03/2025	A 92,01	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
311476	1	DAVID DA SILVA FERNANDES	24/02/2022 23/02/2025	A 90,75	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
313258	1	FABIO PEREIRA DE MELO	21/03/2022 20/03/2025	A 91,62	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
313239	1	FRANCES MOREIRA DE QUEIROZ	03/03/2022 02/03/2025	A 85,17	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
313339	1	GILMARCK FERNANDES SIQUEIRA	21/03/2022 20/03/2025	A 89,10	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
313200	1	JOAO ALVES SILVA NETO	03/03/2022 02/03/2025	A 90,64	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
111881	3	LEANDRO FREITAS	24/03/2022 23/03/2025	A 87,9	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
277610	2	LUCAS APARECIDO RODRIGUES MENEZES	18/03/2022 17/03/2025	A 89,19	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
239229	23	MARCOS KREUTZ	03/03/2022 02/03/2025	A 90,15	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
313015	1	MICKAEL NATAN VARGAS DA SILVA	07/03/2022 06/03/2025	A 89,17	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)
313296	1	PETROSSIAN BATISTA LESSA	21/03/2022 20/03/2025	A 91,45	APROVADO (nos termos do art. 18º do Decreto nº 110 de 05/03/2003)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá -MT, 21 de março de 2025.

VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA

Secretário de Estado de Justiça

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2453742c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar